

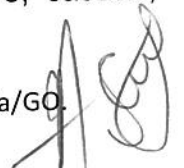


ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

PROCESSO Nº 201200005006062

TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO, EM LIQUIDAÇÃO; CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A – CRISA, EM LIQUIDAÇÃO; EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – TRANSURB, EM LIQUIDAÇÃO; COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO, EM LIQUIDAÇÃO; EMPRESA DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – GOIASTUR, EM LIQUIDAÇÃO; EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO, EM LIQUIDAÇÃO, PER SI E COMO INCORPORADORA DO CERNE EM LIQUIDAÇÃO; EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER GO, EM LIQUIDAÇÃO, E EMPRESA DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – GOIASTUR, EM LIQUIDAÇÃO; TODAS COMO CONTRATANTES, E CRISTIANE LOUSADA-ME, COMO CONTRATADA, NA FORMA BAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditamento, de um lado, METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO, em liquidação, empresa de mineração inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) sob o nº 01.535.210/0001-47; CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A – CRISA, em liquidação, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.557.131/0001-37; EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – TRANSURB, em liquidação, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 02.102.168/0001-33; COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO, em liquidação, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30; EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO, em liquidação, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51, esta de *per si* e na qualidade de incorporadora do CERNE em liquidação (01.567.981/0001-16) e da GOIASTUR em Liquidação (01.225.710/0001-25), nos termos da autorização contida na Lei Estadual n. 17.855/2012, Ata de Reunião do CERNE e da PRODAGO em liquidação, ambas de 30.08.2013, e, Ata de Reunião da GOIASTUR e da PRODAGO em liquidação, ambas realizadas em 28/03/2014, todas de conclusão do processo de incorporação, respectivamente, protocolizada sob n. 1.396.538, em 03.10.2013 e sob nº 1.464.140, em 06/05/2014, no Cartório Waldir Sampaio, desta Capital; e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO, em liquidação, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.155/0001-43, todas estabelecidas em Goiânia - GO, na Rua 05 nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia-GO e neste ato representadas por seu mesmo Liquidante, JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, casado,





ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

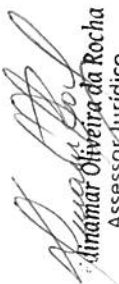
advogado, RG 646525 SSP/GO, CPF/MF nº 158.627.551-87, residente a AV. T-15, nº 1222, Qd. 152, Lt. 7 E, apto 202, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO., doravante denominadas CONTRATANTES e de outro lado, CRISTIANE LOUSADA-ME (NOROESTE REFRIGERAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF nº 11.804.409/0001-87, estabelecida na Rua Imperial, Qd. 8/83, Lt. 9, Setor Morada do Sol, Goiânia-GO, aqui representada por CRISTIANE LOUSADA, brasileira, casada, portadora da CI nº 3.669.223 SSP/GO e do CPF nº 857.384.411-68, residente em Senador Canedo – GO, na Rua JM3, Qd. 02, Lt. 03, Jardim das Oliveiras, doravante chamada CONTRATADA, têm ajustado este 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes em 01 de outubro de 2012, EM VISTA da incorporação do CRISA em liquidação pela PRODAGO em Liquidação, conforme as cláusulas e condições adiante alinhadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Alterações

Fica alterado o preâmbulo do contrato e *caput da* Cláusula Segunda (Do Valor e Forma de Pagamento), os quais serão considerados a partir de 01/06/2015, com a seguinte redação:

PREÂMBULO:

“Pelo presente instrumento particular de aditamento, de um lado, METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO, em liquidação, empresa de mineração inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) sob o nº 01.535.210/0001-47; EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – TRANSURB, em liquidação, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 02.102.168/0001-33; COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO, em liquidação, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30; EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO, em liquidação, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51, esta de per si e na qualidade de incorporadora do CERNE em liquidação (CNPJ/MF 01.567.981/0001-16), da GOIASTUR em Liquidação (CNPJ/MF 01.225.710/0001-25) e do CRISA em Liquidação (CNPJ/MF 01.557.131/0001-37), nos termos da autorização contida na Lei Estadual n.


Dinámar Oliveira da Rocha
Assessor Jurídico
Promotoria de Liquidação
OAB/GO: 7.349





ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

17.855/2012, Ata de Reunião do CERNE e da PRODAGO em liquidação, ambas de 30.08.2013, e , Ata de Reunião da GOIASTUR e da PRODAGO em liquidação, ambas realizadas em 28/03/2014, todas de conclusão do processo de incorporação, sendo duas respectivamente, protocolizadas sob nº 1.396.538, em 03/10/2013, sob nº 1.464.140, em 06/05/2014, no Cartório Waldir Sampaio, desta Capital, e, Ata de Reunião do CRISA e da PRODAGO em liquidação, ambas realizadas em 28/11/2014, registradas na JUCEG em 23/12/014; e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO, em liquidação, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.155/0001-43, todas estabelecidas em Goiânia - GO, na Rua 05 nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia-GO e neste ato representadas por seu mesmo Liquidante, JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, casado, advogado, RG 646525 SSP/GO, CPF/MF nº 158.627.551-87, residente a AV. T-15, nº 1222, Qd. 152, Lt. 7 E, apto 202, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO., doravante denominadas CONTRATANTES e de outro lado, CRISTIANE LOUSADAME (NOROESTE REFRIGERAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF nº 11.804.409/0001-87, estabelecida na Rua Imperial, Qd. 8/83, Lt. 9, Setor Morada do Sol, Goiânia-GO, aqui representada por CRISTIANE LOUSADA, brasileira, casada, portadora da CI nº 3.669.223 SSP/GO e do CPF nº 857.384.411-68, residente em Senador Canedo – GO, na Rua JM3, Qd. 02, Lt. 03, Jardim das Oliveiras, doravante chamada CONTRATADA, têm ajustado este 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes em 01 de outubro de 2012, conforme as cláusulas e condições adiante alinhadas:”

“Cláusula Segunda - Do Valor e Forma de Pagamento

Pela execução dos serviços ora contratados as empresas CONTRATANTES pagarão à CONTRATADA, a importância total e mensal de R\$ 478,56 (quatrocentos setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que, deste total mensal, cada uma das CONTRATANTES arcará com uma cota proporcional na importância igual de R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), cabendo à incorporadora PRODAGO em liquidação também a cota parte do incorporado CERNE, GOIASTUR e CRISA, totalizando o



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

valor de R\$ 5.742,72 (cinco mil setecentos quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) para doze (12) meses já computados os impostos, taxas, encargos sociais e todas as demais despesas necessárias à execução dos serviços decorrentes deste Contrato, exceto peças de reposição.

... ;”

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Inalterações

Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço firmado em 01 de outubro de 2012 e aditivos, não alcançados pelo presente aditamento.

As partes por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 29 de maio de 2015.

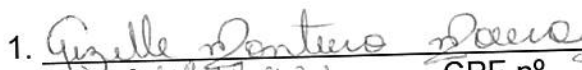
p/ CONTRATANTES:

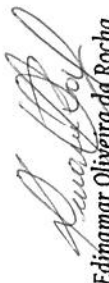

Jailton Paulo Naves
Liquidante das Contratantes

p/CONTRATADA:


Cristiane Lousada
Proprietária

TESTEMUNHAS:

- 
RG nº 4848433 CPF nº 50800620100
- _____
RG nº _____ CPF nº _____


Edinamar Oliveira da Rocha
Assessor Jurídico
Promotoria de Liquidação
OAB/GO: 7.349